

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 0260/2012

SÚMULA: Fica Revogado o Decreto nº. 088/2010 onde nomeia a Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e dá outras providências.

LUIZ WESSLER, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

DECRETA

Art. 1º. – Fica Revogado o **Decreto nº. 088/2010**, onde nomeia a Senhora Amélia Militão Wessler, portador do RG nº. 6.235.591-3 SSP - PR e o CPF nº. 897.362.739-20, para exercer a função de Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a Lei Municipal nº. 038/2007 de 28 de novembro de 2007 a partir do dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de 31 de dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL